INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN.
Fls: 284
ICAPREV

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, declarando **HABILITADAS** as empresas: **Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia**, inscrita no CNPJ n° [redacted]/0001-01 e **Dias & Neves Advogados Associados**, inscrita no CNPJ n° [redacted]/0001-[redacted], cujos documentos de habilitação estão em conformidade com o edital, e **INABILITADAS** as empresas: **R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**, inscrita no CNPJ n° [redacted]/0001-[redacted], os licitantes presentes impugnação as autenticações digitais apresentadas pelo Cartório Azevedo Bastos de João Pessoa na Paraíba, considerando a intervenção dessa serventia, suspendendo qualquer serviço de autenticação digital. Está Comissão formulou diligência no intuito de conferir a autenticidade dos documentos por meio de QrCode presente, tendo retorno da serventia com aviso automático, de que o cartório está em intervenção confirmando a suspensão das autenticações digitais ao passo em que está Comissão ficou impossibilitada de conferir a autenticidades dos documentos apresentados em cópia e não foi comprovado vínculo conforme exige o item 4.5.2.1, alínea "d" do edital; e **João Pedro Pontes Braga Azevedo Sociedade Unipessoal de Advocacia**, inscrita no CNPJ nº [redacted]/0001-[redacted], foi impugnado pelos demais o não cumprimento do item 4.5.1.3 do Edital, está comissão em análise aos documentos constantes do envelope 1, de fato constatou em relação ao atestado e declaração de capacidade técnica, o concorrente não cumpriu o referido item do edital, uma vez que concorre como Pessoa Jurídica e o documento faz referência unicamente à Pessoa Física de João Pedro Pontes Braga Azevedo.

Icapuí-CE, 17 de março de 2023.

Antonia Katiane Rebouças Costa

Antônia Katiane Rebouças Costa
Presidente da Comissão